



EM 17 / 07 / 18

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº. 062/2018

Proponente: Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 823
Em 17 / 07 / 18

ENCARREGADO

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni

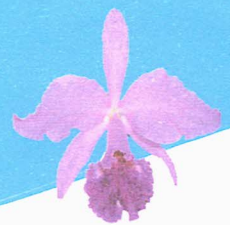
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providência:

Considerando o não atendimento da solicitação realizada através do OF. SEGACMMF/PRESIDENCIA Nº. 158/ 2018, protocolado sob o nº 5363/2018, o qual solicita que proceda alterações na redação do projeto de lei que “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sendo encaminhado um Projeto de Lei Substitutivo estendendo a concessão do reajuste anual para os servidores comissionados e providenciando a supressão do texto que concede a revisão retroativa a Janeiro de 2018, haja vista a sua inconstitucionalidade;

Considerando ainda, que este mesmo ofício solicitou o agendamento de uma reunião com todos os vereadores, para debater o referido Projeto de Lei antes de providenciar as modificações para o Poder Legislativo, porém não recebemos a confirmação do agendamento.

Posto isto, vimos à presença de Vossa Excelência convidá-lo a comparecer na Câmara Municipal, acompanhado de seus assessores para participarem de uma reunião com os membros das Comissões Permanentes no dia 03.08.2018, às 09:00



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

horas, a fim de esclarecer o motivo pelo qual não foi incluído no texto do projeto de lei o benefício da revisão geral anual aos servidores comissionados.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Ubaldo Saraiva

José Rodolfo Krohling

Demais Vereadores: